



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD/58/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-59/81 DE 27.07.81.

**R E S O L V E:**


Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. GR.0144/81 de 17 de julho de 1981, que abre "Ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 43.000.000,00 (Quarenta e três milhões de cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

08442052.031.001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 23.000.000,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2--	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E	
	ENCARGOS.....	Cr\$ 5.000.000,00
	SOMA.....	Cr\$ 28.000.000,00
0847.4272.275.000-	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE P/EDUCANDOS	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 15.000.000,00
	SOMA;.....	Cr\$ 15.000.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cr\$ 43.000.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação, serão cobertas por recursos oriundos do TESOUREIRO, conforme Decreto 86.184 de 06.07.81, publicado no D.O.U. de 08.07.81.

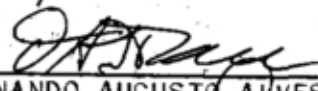
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de setembro de 1.981.

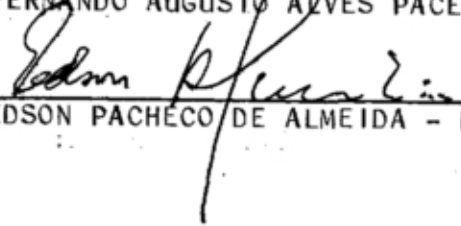
  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO BOMFEDE - VICE - PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES = MEMBRO

  
WILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO